

Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura (1.º Ciclo)

Unidade curricular

História do Pensamento Jurídico

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Professora Doutora Sílvia Isabel dos Anjos Alves

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Professora Doutora Sílvia Isabel dos Anjos Alves

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A disciplina semestral e optativa de História do Pensamento Jurídico pretende apresentar uma visão global das correntes do pensamento jurídico e do modo como estas se repercutiram nas ordens jurídicas europeias do passado e do presente. Por pensamento jurídico entende-se não apenas as doutrinas sobre o direito mas ainda a metodologia jurídica e o ensino do direito. Em especial, procura-se encontrar uma explicação de conjunto para a evolução das ordens jurídicas europeias, estudando-se os seus pressupostos políticos e metodológicos, nomeadamente no plano da interpretação das leis, da fundamentação das decisões judiciais e da argumentação jurídica.

Ao estudante deverão ser proporcionados os instrumentos destinados a desenvolver competências no domínio da investigação, permitindo-lhe uma apreciação crítica dos temas estudados.

Conteúdos programáticos

1. Idade Média
 - a. Santo Agostinho: a lei natural e um 'clima positivista'
 - b. São Tomás de Aquino: o método do 'bom senso'
2. Idade Moderna
 - a. Os teóricos da 'razão de Estado' e o poder legislativo como marca da soberania
 - b. A Segunda Escolástica: internacionalização do tomismo, direito das gentes e direito natural
 - c. Hobbes: a fundação do positivismo jurídico
3. Racionalismo
 - a. Ciência da legislação, reformismo e humanitarismo jurídico
 - b. Rousseau: a lei como expressão da vontade geral
4. Enclosão dos positivismos
 - a. Escola da exegese. Escola histórica do direito. Jurisprudência dos conceitos. Movimento do direito livre. Jurisprudência dos interesses
 - b. Teoria pura do direito
5. 'Pós-Modernidade': a crise dos jusnaturalismos e dos positivismos e o 'pós-positivismo'
 - a. O debate Dworkin/Hart
 - b. O 'não positivismo' de Alexy

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos escolhidos deverão colocar o estudante em contacto com as grandes correntes do pensamento jurídico, permitindo uma compreensão ampla, proporcionada por uma perspectiva histórica alargada, do conceito de direito, da posição das diferentes fontes do direito e da função dos juristas.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

A lecionação teórica será destinada à exposição dos vários temas do programa, a que se seguirá o comentário de textos dos autores escolhidos. A participação e a reflexão crítica dos alunos serão proporcionadas através de debates.

Nos termos do Regulamento de Avaliação, os estudantes inscritos em avaliação contínua poderão substituir a frequência pela realização de um trabalho escrito de investigação, que será objecto de uma prova oral. As aulas deverão deste modo preparar também os alunos no domínio da metodologia da investigação.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A lecionação teórica comunicará aos estudantes os conteúdos que os colocarão em contacto com as grandes correntes do pensamento jurídico, numa perspectiva histórica ampla. O comentário de textos e os debates potenciarão uma reflexão crítica própria sobre o direito e o trabalho dos juristas, privilegiando a consulta directa das fontes históricas. Finalmente, a realização do relatório aprofundará e sedimentará o conhecimento no domínio da história do pensamento jurídico, desenvolvendo as competências ligadas à capacidade de investigar em torno de um tema específico.

Bibliografia principal

André-Jean Arnaud (dir.), *Dictionnaire encyclopédique de théorie et de sociologie du droit*, Paris, 1993.

António Castanheira Neves, *Digesta*, Volumes I e II, Coimbra, 2011.

António dos Santos Justo, *Nótuas de História do Pensamento Jurídico*, Coimbra, 2005.

António Manuel Hespanha, *Cultura Jurídica Europeia. Síntese de um Milénio*, Mem Martins, 2003.

António Pedro Barbas Homem, *A Lei da Liberdade*, Cascais, 2001.

António Truyol y Serra, *História da Filosofia do Direito e do Estado*, 1. Das Origens, à Baixa Idade Média, 2. Do Renascimento a Kant, Lisboa, 1990.

Arthur Kaufmann, *Filosofia do Direito*, Lisboa, 2009.

Franz Wieacker, *História do Direito Privado Moderno*, Lisboa, 2010.

Gustav Radbruch, *Filosofia do Direito*, Coimbra, 1979.

Hans Kelsen, *A Justiça e o Direito Natural*, Coimbra, 1979.

Hans Kelsen, *Teoria Pura do Direito*, Coimbra, 1984.

Herbert Hart, *O conceito de direito*, Lisboa, 2007.

Luís Cabral de Moncada, *Filosofia do Direito e do Estado*, I e II, Coimbra, 2006.

Michel Villey, *A formação do pensamento jurídico moderno*, São Paulo, 2005.

Ronald Dworkin, *Levando os direitos a sério*, São Paulo, 2011.

Sílvia Alves, *Punir e Humanizar. O direito penal setecentista*, Lisboa, 2014.

Curricular unit sheet

Bachelor's Course

Curricular unit

History of Legal Philosophy

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

Professor Sílvia Isabel dos Anjos Alves

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

Professor Sílvia Isabel dos Anjos Alves

Learning outcomes of the curricular unit

The optional course of History of Legal Philosophy will present an overview of the major doctrines of jurisprudence and how they had an impact on European legal systems of the past and the present. Legal philosophy and jurisprudence mean not only the doctrines but also the legal methodology and teaching. In particular, the course aims to find an explanation for the overall development of European legal systems, by studying their political and methodological premises, particularly in relation with the interpretation of statutes, the grounds of judicial decisions and legal argumentation.

The student will be provided with the tools that allow develop the skills in scientific research and a critical approach of the subjects studied.

Syllabus

1. The Middle Ages
 - a. St. Augustine: natural law and a positivist 'climate'
 - b. St. Thomas Aquinas: the method of 'common sense'
 2. Modern Age
 - a. The theoreticians of the 'reason of state' and the legislative power as mark of sovereignty
 - b. The Second Scholastic: internationalization of the Thomism, the 'ius gentium' and the natural law
 - c. Hobbes: the foundation of legal positivism
 3. Rationalism
 - a. Science of law, reformism and humanitarianism
 - b. Rousseau: law as the expression of the 'volonté générale'
 4. The emergence of legal positivism
 - a. 'École de l'exegese'. German Historical School. Jurisprudence of Concepts. German Free Law Movement.
- Jurisprudence of Interests
- b. Pure Theory of Law
- 5 'Postmodernity': the crisis of the natural law theories and of positivisms and the 'post-positivism'
- a. The debate Dworkin / Hart
 - b. The 'non-positivism' of Alexy

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

With its vast historical perspective, the syllabus will put the student in contact with the major doctrines of legal philosophy and provide a critical understanding of the concept of law, the value of the different sources of the law and the role of jurists.

Teaching methodologies (including evaluation)

Theoretical lecturing will be provided to explain the various topics of the syllabus and will be followed by the commentary of selected texts. The participation and opinion of students will be implemented through debates.

In accordance with the *Regulamento de Avaliação*, students may replace the final written examination by a research paper, submitted to oral presentation. Classes will therefore also prepare students in the field of research methodology.

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

Theoretical lecturing will put students in contact with the contents that will put them in contact with the major doctrines of legal philosophy in a historical perspective. The commentary of texts and the debates will potentiate their own critical thinking on the law and the work of jurists, privileging the study of the historical sources. Finally, the realization of the paper will develop their knowledge in the domain of the history of legal philosophy and the skills related to the research about a specific topic.

Main Bibliography

- André-Jean Arnaud (dir.), *Dictionnaire encyclopédique de théorie et de sociologie du droit*, Paris, 1993.
- António Castanheira Neves, *Digesta*, Volumes I e II, Coimbra, 2011.
- António dos Santos Justo, *Nótuas de História do Pensamento Jurídico*, Coimbra, 2005.
- António Manuel Hespanha, *Cultura Jurídica Europeia. Síntese de um Milénio*, Mem Martins, 2003.
- António Pedro Barbas Homem, *A Lei da Liberdade*, Cascais, 2001.
- António Truyol y Serra, *História da Filosofia do Direito e do Estado*, 1. *Das Origens, à Baixa Idade Média*, 2. *Do Renascimento a Kant*, Lisboa, 1990.
- Arthur Kaufmann, *Filosofia do Direito*, Lisboa, 2009.
- Franz Wieacker, *História do Direito Privado Moderno*, Lisboa, 2010.
- Gustav Radbruch, *Filosofia do Direito*, Coimbra, 1979.
- Hans Kelsen, *A Justiça e o Direito Natural*, Coimbra, 1979.
- Hans Kelsen, *Teoria Pura do Direito*, Coimbra, 1984.
- Herbert Hart, *O conceito de direito*, Lisboa, 2007.
- Luís Cabral de Moncada, *Filosofia do Direito e do Estado*, I e II, Coimbra, 2006.
- Michel Villey, *A formação do pensamento jurídico moderno*, São Paulo, 2005.



Ronald Dworkin, *Levando os direitos a sério*, São Paulo, 2011.

Sílvia Alves, *Punir e Humanizar. O direito penal setecentista*, Lisboa, 2014.